



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI – COMCIM

Endereço: Av. Caramolas S/N - Casa da Cultura, Centro. CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil


PORTARIA n° 02, de 16 de setembro de 2019

Institui a Comissão Organizadora para realização do Fórum Municipal de Cultura, com a finalidade de discutir o Calendário Cultural, avaliar, ajustar e propor as políticas culturais efetivadas e para implantação, que ocorrerá nos dias 4 e 5 de outubro de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Igarapé-Miri, em observância às competências previstas nos art. 3º, 8º, 9º, 10, 11, da Lei Municipal Nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, e 3º, 25 do Regimento Interno do COMCIM, resolve:

Art. 1º. Designar **ELISON MORAES CORRÊA** (Presidente), Secretário de Cultura; **ODIVALDO MENDES DE MORAES** (Membro), Presidente do COMCIM; **PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA** (Membro), membro da Câmara Setorial de Literatura; **PEDRILSON ARAÚJO DO NASCIMENTO** (Membro), representante da Câmara Setorial de Música; **ANTÔNIO MARCOS QUARESMA FERREIRA** (Membro), membro da Academia Igarapemiriense de Letras; **PATRICH DEPAILLER FERREIRA MORAES** (Membro), Diretor da Escola de Artes João Valente do Couto; **AGNALDO NASCIMENTO FERREIRA** (Membro), membro da Câmara Setorial de Dança; e **FABRÍCIO MIRANDA E. DOS SANTOS** (Membro), membro da Câmara Setorial de Imprensa e Audiovisual, para compor a **Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura** destinada a discutir o Calendário Cultural do Município de Igarapé-Miri, avaliar, ajustar e propor as políticas culturais efetivadas e previstas para implantação, a ocorrer nos **dias 4 e 5 de outubro de 2019**, na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, localizada no **Centro Cultural**, nesta Cidade, à Rua Coronel Vitório, s/n.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Odivaldo Mendes de Moraes
Câmara Setorial: Música
Presidente do COMCIM

*Recebido em 17/09/19.
Gonzalez*